PORTARIA Nº 026/2017

DISPÕE SOBRE A SUPENSÃO DO EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 27, 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DO ANO CORRENTE.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 15, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal nos dias 27, 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, devido ao feriado de carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de fevereiro de 2017.

Franceane Jardina de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal

Ciente: ___/___/____

_____